



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATIZ
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA

MÔNICA JULIANA DE JESUS OLIVEIRA

**ENTRE O PROGRESSO E O COLAPSO DO “SOCIAL”:
A CIDADE DE IMPERATRIZ (MA) NA PANDEMIA (COVID-19) NO ANO DE 2020**

IMPERATRIZ-MA

2023

MÔNICA JULIANA DE JESUS OLIVEIRA

ENTRE O PROGRESSO E O COLAPSO DO “SOCIAL”:
A CIDADE DE IMPERATRIZ (MA) NA PANDEMIA (COVID-19) NO ANO DE
2020

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão/UFMA, campus Imperatriz-MA, como requisito para obtenção do título de licenciado (a) sob orientação do/a prof/a. Dr/a. José Henrique Sousa Assai.

Aprovado em: 20 / 07 / 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wesley Fernandes Araujo Freire
(Coorientador)

Profa. Dra. Betania Barroso de Oliveira
(Examinadora)

Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas
(Examinador)

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a)
autor(a).

Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

de Jesus Oliveira, Mônica Juliana.

Entre o progresso e o colapso do Social: a cidade de
Imperatriz MA na pandemia covid-19 no ano de 2020 / Mônica
Juliana de Jesus Oliveira. - 2023.
18 f.

Orientador(a): José Henrique Sousa Assai.

Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade
Federal do Maranhão, Imperatriz, 2023.

1. O Social. 2. Pandemia. 3. Teoria Crítica. I.
Sousa Assai, José Henrique. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Nessa jornada houveram muitos a quem agradecer, pois muitos contribuíram para que este momento se concretizasse; aqui serão citados poucos, apenas representantes do coletivo que colaborou para enriquecer minha trajetória acadêmica. Agradeço primeira e primordialmente aos meus pais, Dilcelina Porfírio de Jesus Oliveira e José Ribamar Pinheiro B. Oliveira e irmão, Ribamar Júnior, sem os quais não haveria tido nem as condições nem a coragem para permanecer firme aos meus objetivos nessa jornada. Agradeço também ao meu grande amigo e parceiro de vida Edmar Bastos Júnior, que me deu incentivo e suporte mental e emocional, jamais deixando de acreditar no meu potencial.

Agradeço também às professoras e professores que me moldaram no decorrer deste processo formativo, professores que partilharam a vivência e prática do fazer sociológico, filosófico, histórico, geográfico e principalmente pedagógico, assegurando e reafirmando minha paixão por estas áreas de atuação. Agradeço em especial ao meu orientador, professor José Henrique Sousa Assai, por ter acolhido o tema aqui discutido com entusiasmo e ter me orientado com maestria, por ter possibilitado a discussão e aberto meus olhos para a Filosofia Social e Política – categorias pelas quais me dedico hoje e nas quais pretendo permanecer.

Sou grata também por meus amigos, por todos os que, dentro e fora de suas próprias jornadas acadêmicas me deram luz para trilhar a minha própria, meus colegas de graduação e amigos queridos, Queren Rebeca Duarte Bezerra e Thiago Sousa da Silva; aos meus colegas de projeto (GEPEEP) e amigos na vida, professora Betânia Barroso, Julyanna Christina e Jean Pierr. Gratidão por cada momento compartilhado e trilhado em parceria no encerramento deste início da minha jornada acadêmica.

RESUMO

O programa de pesquisa da teoria crítica prevê, em sua estrutura fundamental, as contingências sociais e históricas como pontos de ancoramento para o diagnóstico, a análise e a atitude corretiva enquanto elementos centrais do pensamento e da práxis sacionormativa de uma determinada pesquisa crítica (teoria crítica). Nesse sentido, o “Social” – entendido preliminarmente enquanto relações, práticas e instituições sociais – emerge enquanto eixo temático de uma pesquisa crítica e da filosofia social que, por sua vez, trata a respeito do “Social” como condição possível para a efetivação dos bens e direitos sociais. Assumindo os pressupostos supracitados, pretendemos, nesta pesquisa, tematizar a esfera socioinstitucional na cidade de Imperatriz por ocasião do período pandêmico no ano de 2020 levando em consideração o posicionamento administrativo da gestão municipal ao enfrentamento da covid-19.

Palavras-chave: Teoria Crítica. O “Social”. Pandemia.

ABSTRACT

The research program of critical theory forecasts, in the core of your fundamental structure, social and historical contingencies as background for diagnosis, analysis and corrective attitude as central elements of sacionormative thought and praxis of a given critical research (critical theory). In this sense, the "Social" – understood as social relations, practices and institutions – emerges as a thematic issue of a critical research and social philosophy that understands the "Social" as a possible condition for the achievement of social goods and rights. Taking on the above-mentioned assumptions, we aim, in this research, explain the socio and institutional sphere in the city of Imperatriz on the occasion of the pandemic period in 2020, taking into account the administrative position of public management when confronting the covid-19.

Keywords: Critical Theory. The Social. Pandemic.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. AS BASES DA PESQUISA	7
2. CRÍTICA E A IDEIA DO “PROGRESSO”: ALTERCAÇÕES ENTRE A PESQUISA CRÍTICA E UMA COMPREENSÃO ECONÔMICA NA CIDADE DE IMPERATRIZ (MA)	9
2.1 O PROGRESSO DE ALLEN E O PROGRESSO DE ASSIS	9
3. A ESFERA DO “SOCIAL” E SEU(S) POSSÍVEL(IS) DESDOBRAMENTO(S) EM IMPERATRIZ (MA)	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	17

INTRODUÇÃO

O planeta Terra enfrentou no ano de 2020 uma das maiores crises do século XXI: a pandemia de SARS – CoV – 2, o novo Coronavírus. A crise sanitária escancarou a ordem de funcionamento dos estados-nações quando trouxe à tona todas as outras crises que foram advindas dela: os pilares da economia global foram abalados, o embate tecnológico científico acelerou-se na busca pela vacina contra o vírus e as fronteiras entre os países foram fechadas. Esse design sociopolítico provocou o chamamento de um personagem que até então estava “inativo” para a lógica macroeconômica: o Estado. A crise pandêmica (AUGUSTO, 2020, 361p.; BYRNE, 2021, 415p.; HABERMAS, 2021; LIMA, 2020, p. 175 – 187; RAONY, 2020, p. 1-15; SANTOS, 2020, 51p.) fez com que todas as pessoas fossem tomadas por um espírito tantalizante. O mundo, a partir de 2020 devido a pandemia, ficou atônito e isso gerou tamanho abalo em escala global assim como um corolário de desdobramentos em todas as regiões do mundo (ZIZEK, 2020, 72p.). No Brasil, e de modo muito particular, ficou evidente não apenas o apelo para que o Estado pudesse intervir na solução dos problemas gerados pelo cenário pandêmico – contrariando a lógica neoliberal econômica na sua forma mais sofisticada (DIAMOND, 2019, 517p.; LARNER, 2000, p.5 – 25) – mas, também o evidente colapso de grandes empresas no tocante ao desemprego massivo das classes trabalhadoras (IBGE, 2020) atingindo a todos os setores produtivos no país. Nesse sentido, sob a perspectiva de um diagnóstico e uma análise local, a nossa pesquisa tem como espaço geopolítico, a cidade de Imperatriz (Maranhão) e pretendemos compreender como a gestão pública municipal se orientou no tocante às tratativas sanitárias/epidemiológicas para com a covid-19.

Essa questão nos permite pensar enquanto hipótese desta pesquisa, ancorada sob os pressupostos de uma teoria crítica e da filosofia social (BOHMANN, 2019, 709p.; DETEL, 2007, 191p.; JAEGGI, 2020, 252p.; JAEGGI, 2017, 128p.; PINZANI, 2012a, 210p.) que houve no decurso do ano de 2020 na cidade de Imperatriz (MA) a falta de medidas eficazes ao enfrentamento da pandemia; aliás, existem evidências, nas quais procuraremos apresentar algumas delas aqui, que a ideia do “progresso” econômico e social não poderia sucumbir aos procedimentos sanitários e epidemiológicos apresentados pelos órgãos competentes a fim de lidar com o cenário da covid-19.

1. AS BASES DA PESQUISA

Tomando por consideração as supracitadas assertivas, e para efeito de evidência material nesta pesquisa, teremos por base os decretos governamentais estaduais em relação aos decretos municipais – além matérias e reportagens de jornais locais e estaduais sobre os números crescentes de infectados, óbitos e sobre o comércio – que determinaram um *modus operandi* do plano de execução da gestão pública municipal ao enfrentamento da covid-19 no qual, ao nosso alvitre, culminou em um estiolamento na cidade de Imperatriz daquilo que a pesquisa crítica (teoria crítica) (FORST, 2009, 743p; NOBRE, 2008, 302p; PINZANI, 2012a, 210p.; STAHL, 2013, 475p.; WESCHE, 2013, p. 193 – 220) cognomina da esfera “Social”. A esfera Social é entendida enquanto relações, práticas e instituições sociais que se estabelecem enquanto metarreflexão para a vida social (JAEGGI, 2017. 128p.). Nesse sentido, e sob o escopo filosófico, a categoria do “Social” (*Das Sozialen*) dialoga com os pressupostos da ontologia social e das ciências políticas e sociais.

Nesta pesquisa, entendemos por teoria crítica ou pesquisa crítica aquela abordagem socrionormativa (dever-ser) para com uma determinada patologia social, isto é, à busca de resolução de problemas sociais mediados pelo diagnóstico, pela análise e correção (atitude corretiva de uma situação) de um determinado contexto social. A princípio, não existe apenas *uma* teoria crítica, mas teorias críticas (FORST, 2009, 743p.), mas, mesmo diante de inúmeras possibilidades de se pensar/efetivar a teoria crítica, ela mesma possui em sua constituição fundamental esse *telos* emancipador. A pluralidade de concepções emancipadoras no interior da teoria crítica é, por assim dizer, elemento estruturante de sua atividade teórico-metodológica desde a sua origem (NOBRE, 2008, 302p.; NOBRE, 2004, 80p.).

Retomando a questão do cenário conflituoso em Imperatriz descrito anteriormente, e sob um acurado olhar na pesquisa crítica, postulamos a ideia de que, durante a pandemia no ano de 2020 e na perspectiva do poder público local, Imperatriz “não podia parar” e, portanto, a ideia de progresso deveria ser estabelecida e entendida como a métrica socioeconômica da cidade com forte ancoramento advindo da administração pública. Por isso mesmo que, em nossa pesquisa, abordaremos a questão do progresso como ponto de inflexão na tratativa para com a covid-19 em Imperatriz **(2)** na qual se vincula com a esfera “Social”.

À guisa de informação, retomando o conceito do “Social” antes aludido, ele é entendido preliminarmente pelas instituições, relações e práticas coexistentes na sociedade (JAEGGI, 2017, 128p.); mas, cada esfera constitutiva do “Social” possui uma semântica própria: Jaeggi entende por práticas sociais as ações realizadas coletivamente e que podem ser executadas mediante relações sociais bem como pelas instituições sociais (JAEGGI, 2014, p. 96 – 97). Para Jaeggi, no entanto, uma determinada prática para ser considerada como social não basta apenas realizada coletivamente, mas deve consistir em uma autocompreensão regulativa na qual estabelece algum objetivo específico (JAEGGI, 2014, p. 98 – 100). Uma prática social, portanto, está vinculada a uma determinada forma de vida que, por sua vez, é definida como “o conjunto de práticas sociais juntamente com seus ordenamentos e procedimentos sociais” (JAEGGI, 2014, p.77). Para nossa pesquisa, tomaremos como foco dessa esfera “Social” na cidade de Imperatriz (MA) o pilar institucional do conceito de Jaeggi, cuja explicitação ocorrerá na terceira e última parte deste artigo **(3)**.

Um dos pontos cruciais entre os tópicos **(2)** e **(3)** se dá pela recepção do prefeito Assis Ramos, para conduzir a sua gestão pública perante o cenário pandêmico da covid-19, de todo o emolduramento ideológico advindo do chefe do Executivo nacional e de todo o seu séquito cujo corolário impactou o todo “Social” bem como, e mais especificamente, vidas humanas. É importante frisar, inclusive, que entendemos por ideologia os “sistemas de convencimento, mas que têm, ademais, consequências práticas. Elas têm efeito prático e são, por sua parte, efeitos de uma determinada práxis social” (JAEGGI, 2008, p.137 – 165). Nesse sentido, por exemplo, a bravata do Presidente da República Jair Bolsonaro em afirmar os anátemas às ideologias durante o seu discurso de posse também é um modo ideológico de pensar e agir (DEUTSCHE WELLE, 2021). Sendo o aparato ideológico um substantivo movimento teórico e pragmático, no que diz respeito aos procedimentos assumidos pelo atual prefeito de Imperatriz evidenciaram no ano de 2020 um conteúdo ideológico no qual possuiu deletéria capilaridade no esteio social tomando como métrica uma ideia sobre o progresso. Sob o aspecto econômico, no ano de 2020, o prefeito Assis Ramos estava comprometido com uma lógica social e econômica na qual residia sobre a questão do progresso material das pessoas na cidade. Assim, o município não poderia simplesmente parar (SENA, 2021, 144p.) em “nome da pandemia”; pelo contrário, deveria continuar seguindo a ordem “natural” de uma vida econômica (HERZOG,

2014, 670p.) ainda que sob o custo da vida puramente humana. Sob o ponto de vista da pesquisa crítica, esse cenário tornou possível tematizar o progresso enquanto mediação crítica e constitutiva na ordem filogênica imperatrizense. É nesse sentido que a esfera “Social” sofre impactos disruptivos, pois, no decurso do ano de 2020 no contexto pandêmico, as relações, práticas e instituições sociais presentificadas nas vidas das pessoas de Imperatriz foram fragilizadas.

2. CRÍTICA E A IDEIA DO “PROGRESSO”: ALTERAÇÕES ENTRE A PESQUISA CRÍTICA E UMA COMPREENSÃO ECONÔMICA NA CIDADE DE IMPERATRIZ (MA)

A pesquisa crítica, no esteio de sua constituição sionormativa (diagnóstico, análise e atitude corretiva), ancora seu labor teórico-metodológico quando toma para si o *telos* (finalidade) de um efetivo aperfeiçoamento das condições sociais em um determinado contexto histórico. Nesse sentido, a ideia do progresso emerge enquanto mediação possível para a efetividade da pesquisa crítica no sentido da apresentação da atitude corretiva que se caracteriza por ser uma das premissas do pensamento crítico (teoria crítica ou pesquisa crítica) (WESCHE, 2013, p. 193 – 220); entretanto, tal conceito não é unanimidade no chamado círculo frankfurtiano, pois existe uma semântica plural e compreensiva daquilo que seja progresso. Em linhas bem gerais, o progresso pode ser entendido, por um lado, enquanto a perspectiva socio-histórica e desenvolvimentista de uma comunidade social; por outro, é compreendido enquanto estorvo da lógica sistêmica capitalista.

2.1 O progresso de Allen e o progresso do Assis

Tomando por princípio temático a noção do progresso, Amy Allen (ALLEN, 2016, 280p.) critica a base onde se assenta a ideia de progresso no interior da concepção sociopolítica quer seja no modelo habermasiano ou honnethiano. Para Amy Allen, as tentativas habermasianas e honnethianas em articular seus respectivos pensamentos críticos apresentam uma metanarrativa de valores imperialistas e desenvolvimentistas, o que ressalta a urgência por um comprometimento com uma teoria crítica decolonial (BALLESTRIN, 2013, p. 89 – 117; MIGNOLO, 2021, 707p.;

WALD, 2019, 315p.). Apesar de não ser o foco desta pesquisa, a discussão a respeito da imanência de um pensamento decolonial no interior de uma teoria crítica se faz oportuna na medida em que as críticas arroladas por Amy Allen em *“The End of Progress”* ilustram, de certo modo, o déficit socrionormativo da teoria crítica quando, por exemplo, tem dificuldade em tratar de algumas questões na(da) sociedade: feminismo, decolonialidade etc.

Retomando: Para Amy Allen, “em termos mais amplos, a ideia de progresso histórico se refere não apenas ao progresso de uma meta específica, antes, pelo contrário, ao progresso humano ou desenvolvimento como um todo, *überhaupt*” (ALLEN, 2016, p. 7). Seguindo essa orientação, observamos o quadro geral em que o conceito e a crítica de Allen se aplicam na administração pública da cidade de Imperatriz durante o ano de 2020 no embate à pandemia de Coronavírus. Para exemplificar esse quadro categorial, como supracitado, apresentaremos as medidas tomadas pela gestão municipal mediante os decretos que dispõem “sobre o funcionamento da Administração Pública e de atividades econômicas organizadas e afins” (IMPERATRIZ, 2020) enquanto atos normativos, considerando sua limitada eficácia na circunscrição aqui determinada.

A trajetória de pesquisa que se pretende expor aqui envolve a postura do executivo municipal em relação às medidas restritivas durante o enfrentamento da pandemia de covid-19 e se inicia com a comunicação entre os decretos do governador do estado do Maranhão, Flávio Dino (PC do B) e do prefeito Assis Ramos (DEM): o primeiro decreto de ordem estadual foi o nº 35.660 (MARANHÃO, 2020) no dia 16 de março de 2020; o primeiro decreto municipal, nº 23 emitido no dia 21 de março de 2020. Ambos os decretos são consonantes ao declarar calamidade pública e estabelecer as devidas restrições e determinações no tocante as medidas que deveriam ser obedecidas pelos vários setores da sociedade, entretanto, nos meses que se seguiram, são emitidos do gabinete municipal de Imperatriz, uma série de decretos que alteram um ou mais pontos do que haviam sido determinados no decreto inicial.

O período de tempo que compreende os decretos aqui apresentados vai do mês de março – nº 23 (IMPERATRIZ, 2020a) ao mês de julho – nº 77 (IMPERATRIZ, 2020f): a flexibilização começa no mês seguinte, com o decreto nº 32 de 4 de abril, (IMPERATRIZ, 2020b) que altera o primeiro decreto (nº 23) e permite o funcionamento

mitigado de bares, lanchonetes e shoppings centers; é seguido pelo decreto nº 39 do dia 15 do mesmo mês (IMPERATRIZ, 2020c), que assegura o funcionamento mais amplificado em shoppings; o próximo que nos interessa, é o decreto nº 44, de 22 ainda deste mês (IMPERATRIZ, 2020d), que aumenta o raio de funcionamento de lojas, comércios e escritórios. A partir daqui um fator ainda mais preocupante do que a flexibilização do comércio dentro do município começa a vigorar: no decreto nº 50, de 30 de abril (IMPERATRIZ, 2020e) é revogada a medida que considerava aglomeração “o agrupamento de pessoas sem a observância da distância mínima de dois metros de distância entre elas” (IMPERATRIZ, 2020e), que estava presente no inciso 2º do art. 1º do decreto supracitado nº 39. Daí a diante, é observado um *modus operandi* de flexibilização cada vez mais frouxa: os decretos nº 60, 67, 69 e 77 formam um apanhado de normalizações das esferas comerciais e sociais, inclui-se a reabertura de templos e igrejas, permite-se a retomada de práticas esportivas, funcionamento de clubes recreativos, funcionamento de academias e demais locais de exercícios físicos *indoor* e *outdoor*, o funcionamento de *shoppings centers*, cinemas, teatros, casas de show, a comercialização de gêneros alimentícios com lotação que não exceda a “metade habitual” do estabelecimento, as normas de lotação se alteram de 30% do público para 50% em ambientes de ajuntamento de pessoas, dentre outras normas que seguem o padrão de afrouxamento.

Enquanto isso, segundo o Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria de Saúde do Maranhão, a ocupação de leitos de UTI por pacientes infectados por covid-19 na cidade de Imperatriz era de 92,59%, e de 100% em leitos clínicos exclusivos para pacientes com a virose; no início do mês de junho de 2020, o município tinha um total de 2.254 de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus, a taxa de ocupação de leitos permanecia em seu limite; em 31 de julho de 2020, Imperatriz tinha um total de 4.640 casos confirmados de covid-19 segundo a SES/MA. Diante desse cenário, é perceptível a relação entre o afrouxamento das normas de restrição e o aumento de contágio; porém, em nome de que a prefeitura tomou as medidas de afrouxamento?

Quando Amy Allen recepciona criticamente os postulados kantianos e honnethianos acerca da ideia de progresso, ela argumenta contrafaticamente que todo e qualquer projeto crítico que tematize a vida social deve levar em consideração o interesse emancipatório compreendido, em nossa pesquisa, como as tomadas de atitude para evitar a exposição/contaminação da população imperatrizense (ALLEN,

2016, p. 88). Nesse sentido, o fato do executivo municipal ter descartado a hipótese de *lockdown* na cidade, de ter estreitado as relações com a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII) no ano em questão e do site da prefeitura publicar matérias enaltecendo a postura comprometida da gestão municipal com a economia na cidade durante a pandemia, são os elementos que reforçam o argumento em defesa de uma determinada concepção de progresso: “a economia não pode parar”, mesmo que isso signifique a exposição e contaminação das pessoas. Parece que o aprendizado na pandemia em 2020 não fora suficiente para compreender que as “vidas humanas importam” (SANTOS, 2020, 51p.; FELIPPE, 2020; ANALES, 2020, 715p.)

É nessa afirmativa que se percebe a perda do compromisso com a esfera “Social”, na medida as instituições, relações e as práticas sociais todas em prol de assegurar as mínimas condições de existência social. Assegurar o “Social” é, portanto, garantir o funcionamento dos aparatos institucionais públicos para a plena sobrevivência da sociedade, é dispor de um plano de ação em combate à contaminação sem que a população sucumba em miséria. Em linhas gerais: é efetivar a justiça social (CATTANI, 2015, 336p.; PINZANI, 2012a, 210p.). Tornada clara nossa abordagem, torna importante situar dentro desta análise, outro ponto investigativo: a esfera da instituição. Essa esfera do “Social”, particularmente, será a nossa próxima e última sessão nesta pesquisa.

3. A ESFERA DO “SOCIAL” E SEU(S) POSSÍVEL(IS) DESDOBRAMENTO(S) EM IMPERATRIZ (MA)

Na medida em que caracterizamos o teor denotativo da esfera “Social” circunscrevendo-a sob a pesquisa de Rahel Jaeggi, esta última parte de nossa investigação toma por princípio um desdobramento fático dessa esfera “Social” na cidade de Imperatriz durante o ano de 2020. De modo mais preciso, salientamos uma das partes constitutivas do “Social” – a instituição social – enquanto elemento temático recorrente desta seção. Nesse sentido, reforçamos o caráter procedimental e analítico de uma teoria crítica para um ancoramento de uma determinada crítica social ao focarmos no diagnóstico e na análise (WESCHE, 2013, p. 200) enquanto postulados basilares do pensamento crítico sob o esteio da filosofia social e da teoria crítica. Em

síntese, ao assumirmos os pressupostos acima, a nossa crítica social (PINZANI, 2012b, p. 88 – 106) toma por referência a tarefa assumida pelas instituições reguladoras da administração pública em Imperatriz no tocante a tratativa de políticas públicas frente a covid-19 em 2020.

Em um artigo capitular no livro *“Sozialphilosophie und Kritik”* (JAEGGI, 2009, p. 528 – 544) Rahel Jaeggi apresenta o entendimento sacionormativo de uma instituição social cuja ideia básica é “ser uma instância de mediação aos bens e direitos sociais” (JAEGGI, 2009, p. 528). Jaeggi assume que uma instituição social deve ter um reconhecimento público oriundo das práticas sociais – entendidas como o “invólucro da vida humana em comum” (JAEGGI, 2009, p. 533) – buscando “estabilizar o mundo social” (JAEGGI, 2009, p. 536). Nesse sentido, Jaeggi recepciona os postulados da teoria das instituições de Arnold Gehlen – o que não é possível desenvolver aqui – entendendo uma instituição social como uma função mitigadora no âmbito da sociedade (*Entlastungsfunktion*) (JAEGGI, 2009, p. 536).

Jaeggi pontua que o interesse em investigar as instituições se dá pela questão de elas funcionarem ou não, ou seja, se são “boas” ou “más” levando em consideração “sua contribuição para a boa vida dos indivíduos que são formados por elas e que também a constituem” (JAEGGI, 2009, p. 532 – 533). A noção de “vida boa” em Rahel Jaeggi, precisamente nesse texto, refere-se à possibilidade de que haja a efetiva condição mínima de existência social para as pessoas. É precisamente esse conceito que orienta para a ideia de justiça social (RÄIKKÄ, 2014, 167p.; PINZANI, 2012a, 210p.). E mais: uma instituição deve prover “uma densa rede ético-normativa [...] na qual se autocompreenda enquanto constitutiva do todo social” (JAEGGI, 2009, p. 535). De fato, para Jaeggi, e ainda sob o âmbito sacionormativo, o nosso mundo social é tecido pela “matéria-prima” das instituições (JAEGGI, 2009, p. 535).

A concepção deôntica de uma instituição social em Rahel Jaeggi concebe uma tarefa reguladora para efetivar “bens e direitos sociais” (JAEGGI, 2009, p. 528); por outro lado, no sentido de efetivar essa tarefa, as instituições tanto constituem quanto obedecem a critérios éticos e normativos para assegurar a estabilidade do tecido social (JAEGGI, 2009, p. 536), critérios estes que norteiam a relação entre o que é estabelecido enquanto instituição e o que é questionado dentro dela. É essa dimensão que nos confere a possibilidade de julgar a efetividade ou não dessa instituição de acordo com os critérios que a consubstanciam. Existem critérios! Existe a expectativa

de que sejam obedecidos e o questionamento da realidade é o que nos aproxima da análise crítica do que “é” em virtude do que “deveria ser” (JAEGLI, 2009, p. 536.) uma determinada realidade.

Outro aspecto de uma instituição, segundo Jaeggi, é o “elemento de fungibilidade”, que consiste na avaliação do papel dos sujeitos participantes do sistema que a forma. Uma posição de reconhecimento público dentro de uma entidade política, por exemplo, não pode ser isenta de responsabilização caso a instituição não cumpra seu papel. Nesse sentido, o sujeito deixa de ser apenas sujeito, de agir com individualidade, ele age de acordo com o cargo que assume, ele age “como instituição”, tornando-se responsável por tudo o que se distorça do objetivo central de sua posição. Isto posto, evidencia-se a necessidade de regular as ações deste “supra-indivíduo”, as inspecionando para que a estabilidade social seja mantida e os devidos direitos assegurados. Aqui entra a fungibilidade como a possibilidade de alteração, destituição e mudança de tudo o que não preze pela plena e efetiva manutenção da sociedade, evitando, desta forma, o colapso institucional.

Marcos Nobre em seu livro “Ponto Final” apresenta, analisando a condução do presidente do Brasil Jair Bolsonaro (sem partido) durante a pandemia de covid-19, que uma instituição entra em colapso “quando quem faz parte dela deixa de agir segundo as regras que todo mundo espera que sejam seguidas” (NOBRE, 2020, p. 12); a imprevisibilidade das ações tomadas reverbera na imprevisibilidade do *outcome*, logo, as regras que foram respeitadas para que os resultados tenham sido os que foram, são estranhas ao sistema institucional em que deveria funcionar. Continuando Nobre, “a instituição começa a funcionar de maneira disfuncional: deixa de se pautar pelos [...] (próprios) procedimentos e decisões e produz resultados casuísticos e arbitrários” (NOBRE, 2020, p. 12).

Retomando a nossa análise sobre o cenário socioinstitucional de Imperatriz durante o enfrentamento da pandemia em 2020: a administração pública priorizou as esferas econômicas unilateralmente, ao afrouxar as medidas de isolamento social, ao abrir os centros de comércio dentro do município ante a crise sanitária. Assim, o ente público tendo por seu chefe direto o prefeito Assis Ramos (DEM), no exercício de sua função institucional, colaborou, ao nosso alvitre e mediante nossa pesquisa, para o colapso de outras estruturas institucionais. A conduta assumida pela prefeitura tornou disfuncional o *core* da própria instituição, tornando-a um mero instrumento para

alcançar interesses de um grupo específico e para agravar, num dos momentos mais trágicos da história recente, a condição precária em que Imperatriz se encontrava.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este é o cenário em que nossa crítica é arrolada e é neste mesmo cenário que nos propusemos a desenvolver, para além da constatação do que “foi” (a realidade social praxica), uma projeção que “deveria ter sido”: referimo-nos ao cumprimento condutas recomendadas globalmente pelos órgãos oficiais de saúde (OMS) para a mitigação da contaminação do vírus, ainda, a medidas socioeconômicas de para garantir a sobrevivência da população em quarentena ao invés de incentivar os imperatrizenses à exposição. É diante desse cenário que o conceito de fungibilidade se aglutina ao intento sacionormativo desta pesquisa: se a instituição falha em cumprir o seu papel social, e além, conspira contra o Social, o negligenciando, é evidenciado o naufrágio dela, tornando urgente o seu rearranjo, uma reestruturação profunda em sua gênese e um controle vigilante de suas ações.

A crítica social – entendida enquanto corporificação de uma teoria crítica – aqui feita é de cunho sociopolítico, portanto, é impossível de ser compreendida fora da realidade social em que se situa (PINZANI, 2012b, p. 88 – 106) O argumento político para a efetivação das medidas tomadas na cidade de Imperatriz (MA) ancora-se na superfície do entendimento do progresso enquanto constante alimentação do comércio e suas veias indiscriminadamente. A mera observação dos sujeitos apenas como peças da engrenagem que mantém o sistema econômico vigente a todo o vapor, os desumaniza a ponto de instituições políticas renunciarem a sua maior responsabilidade de preservação da sociedade em nome da máxima de que “a economia não pode parar”.

A esta crítica, não compete demonizar o progresso em sua essência, compete reconhecer que projeto de governo fora desenvolvido na cidade de Imperatriz durante o momento pandêmico, compete entender o que significa na realidade prática o modelo adotado e em que medida o Social em seu braço institucional foi utilizado para a precarização dele mesmo. Amy Allen, discutindo com Jaeggi e Eva von Redecker, argumenta sobre dois lados na noção de progresso, o progresso que é observado no passado (*backward-looking progress*), ou seja, o que conseguimos conceber ao

revisitar nossa História, e o progresso que avança, que figura o futuro (*forward-looking progress*), que busca romper com estruturas de dominação e cerceamento que sempre fizeram parte de nossas sociedades (ALLEN, JAEGGI, 2016, p. 226).

A utilização do argumento do progresso dentro do nosso contexto investigativo é descolada de qualquer noção de justiça social, pelo contrário, é a negação do Social enquanto mecanismo que assegura condições de existência social (ALLEN, JAEGGI, 2016, p. 96); é por este motivo que a crítica social aqui feita tem como alvo as justificativas assumidas para a efetivação do plano adotado na cidade de Imperatriz no combate à pandemia.

É neste quadro que a noção de uma (boa) instituição de Jaeggi aproxima-se da noção de *forward-looking progress* de Allen: o colapso institucional corporificado em dados desastrosos de administração pública municipal em Imperatriz durante o ano de 2020 se deu pelo assumir de justificativas de um progresso que desmonta e solapa o Social, que, ao contrário de assegurar uma realidade social que conceda mínimas condições de existência, as rompe, ataca e drena.

A urgência em se preocupar com o Social é crucial para o pleno funcionamento da sociedade, visto que a não existência de um projeto de governo e modelo de administração pública que o leve em consideração sentencia a realidade prática/concreta a um constante desajuste de condições de existência - tanto social quanto orgânica (saúde). Enquanto não houver esforços para assegurar a consolidação desses direitos básicos para o pleno mantimento e reprodução da sociedade, a tendência é comprometer ainda mais estas já frágeis estruturas.

A análise da administração municipal de Imperatriz e, por conseguinte, da administração federal (que influenciou a outros estados e municípios), mostra que esta(s) priorizou(aram) uma agenda exclusivamente economicista antes de desenvolver um plano de tratativas emergenciais sérias ao combate da pandemia de covid-19, seguindo à risca as orientações dos órgãos de saúde mundiais (OMS) e as pesquisas científicas sérias (Fiocruz – Butantan).

Ao final do ano de 2020, Imperatriz acumulava 8.660 pessoas confirmadas com o vírus, o ano se encerrou com a morte de centenas de imperatrizenses (830, fonte: Portal da Transparência – Prefeitura de Imperatriz), assim como de milhões (194.949, fonte: CONASS) em todo o território nacional. A importância de evidenciar o planejamento e a execução desses projetos diz respeito a sobrevivência das múltiplas

formas de vida em todos os espectros aqui levantados. Em suma: diz respeito à própria concepção da existência de cada ser social.

REFERÊNCIAS

ALLEN, Amy. *The end of Progress: decolonizing the normative foundations of critical theory*. New York: Columbia, 2016. 280p.

ALLEN, Amy, JAEGLI, Rahel, REDECKER, von Eva. Progress, Normativity and the Dynamics of Social Change. *Graduate Faculty Philosophy Journal*, Berlin, nº2, p. 225 – 251. 2016.

AUGUSTO, Cristiane, DOS SANTOS, Rogério (org.). *Pandemia e Pandemônios no Brasil*. 1.ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. 361p.

BALLESTRIN, Luciana. “América Latina e o giro decolonial”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº11, p. 89 – 117. 2013.

BOHMANN, Ulf, SÖRENSEN, Paul (org.). *Kritische Theorie der Politik*. 1.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2019. 709p.

BYRNE, Joseph P., HAYS, Jo N. *Epidemics and Pandemics: from ancient plagues to modern-day threats*. California: Greenwood, 2021. 415p.

CATTANI, Antonio David. *A Construção da justiça social na América Latina*. São Paulo: APGIQ, 2015. 336p.

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). *Painel CONASS Covid-19*. Disponível em: <<https://conass.org.br>>. Acesso em: 15 de set. 2022.

DETEL, Von Wolfgang. *Philosophie des Sozialen*. Stuttgart: Reclam, 2007. 191p.

DEUTSCHE WELLE. *Bolsonaro e a Ideologia*. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/bolsonaro-e-a-ideologia/a-47053263>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

DIAMOND, Jared. *Reviravolta: como indivíduos e nações bem-sucedidas se recuperam das crises*. Tradução Alessandra Borrunquer. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019. 517p.

Estado, Pandemia y Crisis Social, *Revista Anales*, n. 17, 2020. 715p.

FELIPPE, Marcio. *Pandemia: a antítese entre sociedade e mercado*. Cult, n. 257. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/pandemia-sociedade-e-mercado/>>. Mai. 2020.

FORST, Rainer et.al. *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. 743p.

HABERMAS, Jürgen. *Jürgen Habermas über Corona: “So viel Wissen über unser Nichtwissen gab es noch nie”*. Disponível em: < <https://www.fr.de/kultur/gesellschaft/juergen-habermas-coronavirus-krise-covid19-interview-13642491.html>>. Acesso em 30 set. 2022.

HERZOG, Lisa, HONNETH, Axel. *Der Wert des Marktes: Ein ökonomischphilosophischer Diskurs vom 18.Jahrhundert bis zur Gegenwart*. 1.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014. 670p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas*. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br>>. Acesso em 20 set. 2022.

JAEGGI, Rahel. Was ist eine (gute) Institution? In: FORST, Rainer et.al. *Sozialphilosophie und Kritik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. p. 528 – 544.

JAEGGI, Rahel, FRASER, Nancy. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. Tradução Nathalie Bressiani. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 252p.

JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München: C.H.Beck, 2017. 128p.

JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014. 451p.

JAEGGI, Rahel. Repensando a Ideologia. *Civitas*, Porto Alegre, v.8, n.1, p.137 – 165, 2008.

LARNER, Wendy. Neo-liberalism: Policy, Ideology, Governmentality. *Studies in Political Economy*, n.63, 2000, p. 5 – 25.

LIMA, Francisco Jozivan. O Novo Coronavírus e os impactos na vida dos mais pobres: capi-talismo e aporofobia. In: SOBRINHO, Liton et.al (org.). *Covid-19: Direitos Humanos e Educação*. Itajaí: Univali, 2020. p. 175 – 187.

MARANHÃO (Imperatriz). Decreto n.23 (21 de março de 2020a). Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública e de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, e dá outras providências. Disponível em: < <http://novo.imperatriz.ma.gov.br> >. Acesso em: 11 out. 2022.

MARANHÃO (Imperatriz). Decreto n.32 (6 de abril de 2020b). Dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19; e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.imperatriz.ma.gov.br> >. Acesso em: 11 out. 2022.

MARANHÃO (Imperatriz). Decreto n. 39 (15 de abril de 2020c). Altera prazos e dispõe

sobre o funcionamento de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19; e dá outras providências. Disponível em: <<http://novo.imperatriz.ma.gov.br>>. Acesso em: 11 out. 2022.

MARANHÃO (Imperatriz). Decreto n. 44 (22 de abril de 2020d). Altera o Decreto nº 39 de 15 de abril de 2020 e Decreto nº 42 de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas organizadas e afins, em período de enfrentamento à pandemia do COVID-19 e dá outras providências. Disponível em: <<http://novo.imperatriz.ma.gov.br>>. Acesso em: 11 out. 2022.

MARANHÃO (Imperatriz). Decreto n.50 (30 de abril de 2020e). Altera o Decreto nº 39 de 15 de abril de 2020 e Decreto nº 42 de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas organizadas e afins, em período de enfrentamento à pandemia do COVID-19 e dá outras providências. Disponível em: <<http://novo.imperatriz.ma.gov.br>>. Acesso em: 11 out. 2022.

MARANHÃO (Imperatriz). Decreto n. 77 (11 de julho de 2020f). Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública e de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, e dá outras providências. Disponível em: <<http://novo.imperatriz.ma.gov.br>>. Acesso em: 11 out. 2022.

MIGNOLO, Walter. *The politics of decolonial investigations*. Duke: University Press, 2021. 707p.

NOBRE, Marcos. *A Teoria Crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 80p.

NOBRE, Marcos (org.). *Curso Livre de Teoria Crítica*. Campinas: Papyrus, 2008. 302p.

NOBRE, Marcos. *Ponto-Final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia*. São Paulo: Todavia, 2020, 80p.

PINZANI, Alessandro et.al. (org.). *Critical Theory and Social Justice*. Florianópolis: Nefipon-line, 2012a. 210p.

PINZANI, Alessandro. Teoria crítica e justiça social. *Civitas*, Porto Alegre, n. 1, v. 12, jan. – abr. 2012b, p. 88 – 106.

Portal da Transparência. *Coronavírus Estatísticas*. Disponível em: <<https://novo.imperatriz.ma.gov.br>>. Acesso em: 04 out. 2022.

RÄIKKÄ, Juha. *Social Justice in Practice*. Switzerland: Springer Publishing, 2014. 167p.

RAONY, Ícaro et.al. Psicho-Neuroendocrine-Immune Interactions in COVID-19: Potential Impacts on Mental Health, *Frontiers in Immunology*, v.11, mai. 2020, p. 1-15.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A cruel pedagogia do vírus*. São Paulo: Boitempo,

2020. 51p.

SENA, Mânia de Souza, MORAIS, Tiala (org.). *Durante a pandemia: um saldo parcial de nós mesmos*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021. 144p.

STAHL, Titus. *Immanente Kritik: Elemente einer Theorie sozialer Praktiken*. Frankfurt am Main: Campus Verlag, 2013. 475p.

WALD, Sarah et.al. (org.). *Latinx environmentalisms: place, justice, and the decolonial*. Philadelphia: Temple University Press, 2019. 315p.

WESCHE, Tilo. Reflexion, Therapie, Darstellung: Formen der Kritik. In: Jaeggi, Rahel; Wesche, Tilo (orgs.). *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2013. p. 193 – 220.

ZIZEK, Slavoj. *Pandemia: covid-19 e a reinvenção do comunismo*. Tradução Artur Renzo. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 72p.